



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. ____/2020

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com as minhas atribuições regimentais, por meio da Secretaria responsável, que adote as providências necessárias ao pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo para os profissionais da área da saúde que atuam no combate à Covid-19.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em tela se faz necessária em virtude da necessidade de prestar o devido reconhecimento aos profissionais da área da saúde que, sob grave risco de contágio, estão na linha de frente de combate à Covid-19.

É desafiadora a missão desses profissionais que, além de estarem sujeitos à contaminação, acabam, às vezes, por se privarem do relacionamento familiar para continuarem prestando esse grande serviço altruísta aos pacientes portadores dessa grave doença e à sociedade.

Inclusive, alguns entes da federação já concederam esse benefício em grau máximo para seus servidores, como, por exemplo, Acre e Distrito Federal.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres colegas vereadores que aprovem a presente indicação, e que, de imediato, o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias, para realização da referida demanda.

Aracruz/ES, 17 de agosto de 2020.

MÔNICA DE SOUZA P. CORDEIRO

Vereadora (PP)